

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 201/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017**

Dá nome a Travessa da Cidade de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Angelita Pereira a Travessa que dá acesso ao Loteamento Maria das Dores Costa Borges pela Rua Oscar Costa onde hoje localiza-se o Riva's Bar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:6CA61AA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/05/2017. Edição 1856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>